



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 021/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **CLEONICE FRACASSO**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.662.533-1-PR, C.P.F. n.º 588.818.919-72, **PROFESSORA**, Nível (C-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.801,17 (Um mil, oitocentos e um reais e dezessete centavos), a contar de 02 de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Fevereiro de 2015.

  
Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

  
Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV